



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



Portaria nº 006/2024.

**PUBLICADO EM**

18 / 01 / 2024

Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário aos Agentes Políticos abaixo especificados, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* que os vereadores fazem jus ao recebimento de 13º salário;

*Considerando* que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

*Considerando* que foi solicitado pelos Agentes Políticos: Candido Natividade de Aguiar Neto, Juesmar Camilo Cortes Garcia, Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes e Wanderson Rodrigues Guimarães que não há óbice legal para o adiantamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiantar o pagamento de 13º salário para os vereadores: Candido Natividade de Aguiar Neto, Juesmar Camilo Cortes Garcia, Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes e Wanderson Rodrigues Guimarães, juntamente com o salário do mês de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (16-01-2024).

Adenilson José e Silva  
-Presidente-